



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 098, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 559, de 29 de maio de 2002, seguida da Lei Municipal Nº 697, de 07 de abril de 2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e de Entidades dos Segmentos da Sociedade Civil, na forma abaixo discriminada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com representação e escolha pelas suas respectivas entidades.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

- Eliane Rebouças de Almeida – Titular
- Fabiana Karla Alves Vieira Pimenta – Suplente

**II. Secretaria Municipal de Saúde**

- Vanessa Alves da Silva – Titular
- Monnik Layara Magalhães Monteiro – Suplente

**III. Secretaria Municipal de Educação**

- Airam Santana Souza Silva – Titular
- Maria Eduarda Santana de Castro – Suplente

**IV. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

- Renan Pereira Santos – Titular
- Breno Vinicius Gonçalves dos Santos – Suplente



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V. Secretaria Municipal Serviços Públicos

- Éderson Albert Alves Azevedo – Titular
- Suelsa Alves Fernandes de Queiroz – Suplente

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

I. Paróquia Senhora Santana

- Nilson Ladeia da Silva – Titular
- Avelina Prates – Suplente

II. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité (STRC)

- Patrícia Fernandes Pereira – Titular
- Nozinalva Pires dos Santos – Suplente

III. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Caetité (APAE)

- Nelson Batista de Oliveira Filho – Titular
- Rosa de Fátima Pereira da Silva Oliveira – Suplente

IV. Ordem dos Ministros e Líderes Evangélicos de Caetité (OMEC)

- Noêdson da Silva – Titular
- Pedro Romualdo Bonfim – Suplente

V. Associação dos Moradores da Feira Velha (AMOFEVE)

- Hélio Marços Santana Pereira – Titular
- João Marços Vasconcelos Pereira – Suplente

**Art. 2º** Os Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) terão um mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato.

**Art. 3º** A Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ficou assim constituída:

- **Presidente: Nelson Batista de Oliveira Filho**
- **Vice-Presidente: Éderson Albert Alves Azevedo**
- **Secretária de Atas: Patrícia Fernandes Pereira**
- **Secretário Executivo: Noêdson da Silva**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Caetité - Bahia”.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 23 de outubro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL